

REQUERIMENTO Nº 0077/GAB.VER-ECR/2024.**Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim.**

O Vereador que este subscreve, vem até Vossa Excelência, com base no Art. 205, do Regimento Interno, requer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento:

Tendo em vista que o pedido de serviços de limpeza, encascalhamento e abaulamento nos ramais da Comara, Ramal Arteiro, Ramal Adilon, Ramal João Ferreira, Ramal Sival e Ramal Atacilio de Marães, referente a Indicação nº **98/2024** ID **431683** e o código verificador **826EA376**. Não foi atendido, este Vereador vem REITERAR o pedido supracitado:

Haja visto, que foi feito apenas o serviço do ramal arteiro da solicitação citada acima.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa reiteração, diante do fato de que não foi atendido o pedido de serviço da indicação acima mencionado. Ressalta-se, a necessidade do atendimento por parte do Poder Executivo, tendo em vista que, diariamente, diversos veículos trafegam por estas estradas, realizando diversas atividades, desde o transporte de estudantes até o escoamento da produção de produtos agrícola.

Guajará-Mirim (RO) 05 de agosto de 2024.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 05/08/2024 às 10:14, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **491225** e o código verificador **BB420BCE**.

Docto ID: 491225 v1